

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220467.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão pela SEMTUR , a Ata de Registro de Preços n° 006/2021-SEMAG, oriunda do PE (SRP) n° 012/2021-SEMAG.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 031/2022.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Alaércio Magalhães Cardoso .	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	N° 006/2021-SEMAG.	
EMPRESA CONTRATADA:	Orleans Viagens e Turismo LTDA - ME.	
CONTRATO:	N° 005/2022 - SEMTUR.	
ESTIMATIVA TOTAL DO CONTRATO:	Até R\$ 22.650,00.	
PERCENTUAL DE DESCONTO:	Até 24,50%.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Contrato assinado em 31 de março de 2022.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Angélica Carvalho Mota - Titular e Márcia Conceição Costa Santos - Substituto. Portaria n° 007/2022-SEMTUR.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 006/2021 - SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 012/2021 - SEMAG, a ser realizada pela SEMTUR e do contrato n° 005/2022 - SEMTUR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transparência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso. O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 706/2021 e aplicável subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 1 de abril de 2022, às 12h40, através do memorando n° 122/2022-SEMTUR, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 136/2021-NAF/SEMTUR, de 29 de setembro de 2021, para o Ordenador de Despesas, solicitando e justificando a necessidade da contratação do objeto licitado (fl. 1);
- ✓ Memorando n° 444/2021-NAF/SEMTUR, de 22 de setembro de 2021, solicitando ao senhor Ordenado de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo, autorização para aderir a Ata de Registro de Preços n° 006/2021 - SEMAG (fls. 2 e 3);

- ✓ Pesquisas de preços, realizadas diretamente com fornecedores (fls. 4 a 9);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de preços de Mercado, assinado por Adriane Pinto Viana - Chefe de Sessão, em 17 de janeiro de 2021 (fl. 10);
- ✓ Memorando nº 008/2022-GAB/SEMAG, de 16 de fevereiro de 2022, informando a concordância da empresa a Secretaria Municipal de Turismo em aderir a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 - SEMAG (fls. 11 a 13);
- ✓ Cópia do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2021-SEMAG e seus anexos (fls. 14 a 29);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 - SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2021-SEMAG e sua publicação na imprensa oficial (fls. 30 a 33);
- ✓ Levantamento preliminar de mercado (fls. 34 a 36);
- ✓ Cópia da Ata final de julgamento do Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SEMAG (fls. 37 a 41);
- ✓ Cópia do Termo de Homologação ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2021-SEMAG (fl. 42);
- ✓ Cópia do contrato de constituição e alterações da empresa Orleans Viagens e Turismo LTDA, atestado de capacidade técnica, declarações (fls. 43 a 57);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado pela Chefe do NAF/SEMTUR, em 14 de fevereiro de 2022 (fl. 58);
- ✓ Justificativa da contratação através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEMAG, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 14 de fevereiro de 2022 (fls. 59 a 61);
- ✓ Autorização para Adesão da Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEMAG, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 24 de novembro de 2021 (fl. 62 e 63);
- ✓ Termo de Autuação ao Processo Administrativo nº 031/2022-SEMTUR, assinado pela Chefe do Núcleo do NAF/SEMTUR, em 14 de fevereiro 2022 (fl. 64);
- ✓ Cópia Decreto nº 003/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo - Sr. Alaércio Magalhães Cardoso (fl. 65);
- ✓ Cópia Decreto nº 032/2021-GAP/PMS, de 4 de janeiro de 2021, de nomeação do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - Sra. Tatiana Medeiros da Silva (fl. 66);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF/SEMTUR, em 14 de março de 2022 (fl. 67);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 814, de 11 de março de 2022, autorizada por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, no valor de 22.650,00 (fl. 68);
- ✓ Termo de Referência a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEMAG, solicitado por Tatiana Medeiros da Silva - Chefe do NAF e autorizado por Alaércio Magalhães Cardoso - Ordenador de Despesas, assinado em 14 de fevereiro de 2022 (fls. 69 a 76);
- ✓ Portaria nº 007/2022-SEMTUR, de 7 de março de 2022, de designação dos agentes fiscalizadores de contrato: Angélica Carvalho Mota - Titular e Márcia Conceição Costa Santos - Substituto (fl. 77);
- ✓ Publicação da Portaria nº 007/2022-SEMTUR, de 7 de março de 2022, de designação dos agentes fiscalizadores de contrato na imprensa oficial (fl. 78);
- ✓ Minuta do contrato nº 005/2022-SEMTUR (fls. 79 a 85);

- ✓ Termo de ratificação de Adesão Ata de Registro de Preços n° 006/2021 - SEMAG, assinado por Alaércio Magalhães Cardoso - Ordenador de Despesas, em 14 de fevereiro de 2022 (fls. 86 e 87);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais (fls. 88 a 94);
- ✓ Nota técnica n° 003/2022-SEMTUR, assinado por Alaércio Magalhães Cardoso - Ordenador de Despesas, em 30 de março de 2022 (fls. 95 a 97);
- ✓ Parecer n° 025/2022-SEMAG/NTLC/WP, de 10 de março de 2022, emitido pelo Consultor Técnico Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, que conclui: "[...]ser possível a adesão a ata de registro de preço acima citado " (fls. 98 a 100);
- ✓ 1 (uma) via do contrato n° 005/2022 - SEMTUR (fls. 101 a 107).

III. ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta o seguinte contrato:

CONTRATO N° 005/2022 - SEMTUR, firmado com o a empresa vencedora Orleans Viagens e Turismo LTDA - ME, no valor até R\$ 22.650,00. Percentual de desconto de 24,50%, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, contrato assinado em 31 de março de 2022, está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, do percentual de desconto, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, assinado digitalmente pelas partes qualificadas, em 31 de março de 2022 (fls. 101 a 107).

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 006/2021 - SEMAG oriunda Pregão Eletrônico (SRP) n° 012/2021 - SEMAG, a ser realizada pela SEMTUR e do contrato n° 005/2022 - SEMTUR, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe o Decreto Municipal n° 706/2021, Decreto Federal n° 7.892/2013, Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. RECOMENDA-SE: I - Publicação do contrato na Imprensa Oficial, II - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 13 abril de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto n° 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.